



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 116/2020

Tomada de preço Nº: 15/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO, TREINAMENTOS DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E EMISSÃO DE ART'S

No dia **13 de novembro de 2020**, às **10:00** horas, reuniram-se na PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES, na sala de licitações, sito a RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, 83, Centro, a Presidente da Comissão de licitação, Senhora **ELAINE LAPELLIGRINI PETRI** e a Equipe de Apoio, Senhores, **ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO, LEONARDO MASSATO NOGAMATSU E LUCAS FERNANDO BARBOSA** designados conforme Portaria 546/2020 03 de agosto de 2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
TIAGO DA COSTA PRANDO - ME	EDSON MATIAS DE JESUS JUNIOR
INVICTA ENERGIA SOLAR E ENG ^a LTDA	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DIAS
VSA CONSTRUTORA LTDA - ME	SEM REPRESENTANTE
CITPLAN ENGENHARIA LTDA	SEM REPRESENTANTE
VIEIRA E CAMPOS EQ. COMBATE AO INCENDIO LTDA	RICARDO APARECIDO DE CAMPOS
FFF PROJETOS E ASS. EM CONSTRUÇÃO LTDA	SEM REPRESENTANTE

A Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta e respectivamente.

HABILITAÇÃO

Aberto o 1º Envelope dos Licitantes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, conforme abaixo esponho.

A empresa VIEIRA E CAMPOS EQ. COMBATE AO INCENDIO LTDA na pessoa de seu representante legal Ricardo Aparecido de Campos veio a ser inabilitado na habilitação por deixar de apresentar os documentos descritos nos itens 8.3.1 registro do profissional que apresentou vencido e deixou de apresentar o registro da pessoa jurídica o que ocorreu sua inabilitação.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Presidente e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Na fase de habilitação todas as empresas desistiram do prazo recursal. As empresas que encaminharam os envelopes pelo correio foram todas habilitadas, não tendo necessidade da manifestação de recurso o que se entende que não existe manifestação recursal.

DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO

Após aberto às habilitações e conferidas e rubricadas pela presidente e a CPL (Comissão de Pregão e Licitações), foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Presidente, verificou que os envelopes de Propostas estão de acordo com as normas edilícias.

ITEM: 0001 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO, TREINAMENTOS DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E EMISSÃO DE ART'S**

FASE: PROPOSTAS

TIAGO DA COSTA PRANDO - ME - R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)

INVICTA ENERGIA SOLAR E ENG^a LTDA - R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais)

VSA CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 16.999 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais)

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.750,18 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos)

VIEIRA E CAMPOS EQ. COMBATE AO INCENDIO - INABILITADO

FFF PROJETOS E ASS. EM CONSTRUÇÃO LTDA - 30.325,50 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa da proposta apresentada foi classificada a empresa que apresentou o menor valor global.

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO, TREINAMENTOS DE BRIGADAS DE INCÊNDIO E EMISSÃO DE ART'S		

1º Lugar

VSA CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 16.999 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais)

2º Lugar

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.750,18 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos)

3º Lugar

INVICTA ENERGIA SOLAR E ENG^a LTDA - R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais)

4º Lugar

FFF PROJETOS E ASS. EM CONSTRUÇÃO LTDA - 30.325,50 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

5º Lugar

TIAGO DA COSTA PRANDO - ME - R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

As empresas VSA CONSTRUTORA LTDA - ME (R\$ 16.999,00) e CITPLAN ENGENHARIA LTDA foram desclassificadas (R\$ 20.750,18) pois seus valores estão inexequíveis conforme item 14 e seguintes do edital.

ITEM 0001 -

1º Lugar

VSA CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 16.999 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais) - Desclassificada pois seus valores estão inexequíveis conforme item 14 e seguintes do edital.

2º Lugar

CITPLAN ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.750,18 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos) - Desclassificada pois seus valores estão inexequíveis conforme item 14 e seguintes do edital.

3º Lugar

INVICTA ENERGIA SOLAR E ENG^a LTDA - R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais)

4º Lugar

FFF PROJETOS E ASS. EM CONSTRUÇÃO LTDA - 30.325,50 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

5º Lugar

TIAGO DA COSTA PRANDO - ME - R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Após a desclassificação das empresas acima mencionadas na presença da presidente CPL e dos Licitantes presentes, foi feita a média aritmética em conformidade com o art. 48 inc II da lei 8666/93 pela qual a menor das médias

dentro da legalidade de exequível é de R\$ 22.045,45 (vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a qual atingiu o valor dentro da legalidade, ou seja, 70 %.

Passando ser a nova classificação conforme abaixo esponho.

1° Lugar

INVICTA ENERGIA SOLAR E ENG^a LTDA - R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais)

2° Lugar

FFF PROJETOS E ASS. EM CONSTRUÇÃO LTDA - 30.325,50 (trinta mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

3° Lugar

TIAGO DA COSTA PRANDO - ME - R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais)

ADJUDICAÇÃO

Atto contínuo, após o resultado do valor dado em obediência ao objeto (menor preço global), e após a reclassificação das empresas acima mencionadas e diante da desclassificação das empresas que enviaram os envelopes pelo correio e sem representante legal na presente sessão fica as empresas desclassificadas de manifestar de acordo com o item 14.1.5 do edital se assim achar necessário para que comprove os custos devidamente planilhados ao preço global ofertado na presente sessão.

Por fim fica suspensa a presente sessão de adjudicação até que se conclua as considerações apresentadas abaixo que por primeiro deverá ser analisada caso deferida ou indeferida. O prazo será devolvido em conformidade a legislação em vigor.

ENCERRAMENTO

A presidente e a CPF diante da manifestação das empresas presentes a qual manifestaram duvidas sobre o objeto ora licitado, porém não foi apresentado qualquer impugnação do edital até a data de sua realização, o que somente foi apresentado na presente sessão o que veio a causar duvida sobre a elaboração do projeto, sendo que o anexo 1 e a carta de art 10 proposta apresenta 6 fases para conclusão do projeto, porém não levando em consideração que neste momento teria a realização de aquisição de todo material necessário, o que neste momento não condiz com este fornecimento sob entendimento que antes das fases proposta no item 10 do edital, no anexo 1 e na carta de proposta, anexo 3, não teria como as empresas classificarem o material a ser utilizado havendo dupla interpretação do objeto ora pretendido.

Revedo o processo na sessão verificamos que os orçamentos acostados ao processo foram baseados em execução com fornecimento de materiais conforme consta nas folhas 07 à 20, o que distorce da interpretação dos licitantes presentes.

Assim, para melhor análise sobre o objeto pretendido pela municipalidade bem como a necessidade da execução do serviço opino que a administração efetue nova licitação para que não venha causar prejuízo ao serviço a ser executado, de outro norte esclareço que embora a manifestação tenha ocorrido na presente sessão não houve qualquer impugnação ou esclarecimento com relação ao objeto.

No entanto as empresas presentes entenderam que a presente tomada de preço foi realizada exclusivamente para a etapa de elaboração do projeto e demais etapas constantes no art 10 e no anexo 1 do edital sem qualquer fornecimento do material.

Antes mesmo do processo ser encaminhado ao departamento de obras para análise das propostas requiro que o mesmo seja instruído e encaminhado a secretaria de assuntos jurídicos para análise e manifestação.

Os documentos rubricados pela Presidente e a CPL serão encaminhados para a secretária de obras para verificação e manifestação de que todos os autos estão em conformidade com as questões técnicas propostas no edital e seus anexos. Após a manifestação do mesmo o processo será homologado e feito à confecção do contrato e encaminhado para empresa ganhadora.

ASSINAM:

LICITANTES

PRESIDENTE/EQUIPE DE APOIO

TIAGO DA COSTA PRANDO - ME
EDSON MATIAS DE JESUS JUNIOR
CNPJ: 24.896.234/0001-27

ELAINE LAPELLIGRINI PETRI
Presidente

INVICTA ENERGIA SOLAR E ENG^a LTDA
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA DIAS
CNPJ: 30.347.153/0001-70

ISIS ALESSANDRA SANCHES DAMASIO
Equipe de apoio

VSA CONSTRUTORA LTDA LTDA
SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 12.443.265/0001-43

LEONARDO MASSATO NOGAMATSU
Equipe de apoio

CITPLAN ENGENHARIA LTDA
SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 26.490.638/0001-41

LUCAS FERNANDO BARBOSA
Equipe de apoio

VIEIRA E CAMPOS EQ. DE COMBATE A
INCÊNDIO LTDA
RICARDO APARECIDO DE CAMPOS
CNPJ: 18.396.706/0001-80

FFF PROJETOS E ASS. EM CONSTRUÇÃO
LTDA
SEM REPRESENTANTE
CNPJ: 26.480.545/0001-36